ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

Lêi nº 864, de 31 de Outubro de 1977.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Marabá, conceder em aforamento um terreno Urbano' pertecente ao Patrimônio Municipal ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, estatui e eu Prefeito do Municipio sanciono a ' seguinte Lêi:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado concedor em aforamento um terreno urbano pertecente ao Patrimônio Municipal ao Sr. FRANCISCO ' DE ASSIS OLIVEIRA, localizado no Bairro " PARQUE DAS LARANJEIRAS" a ' Av. 31 DE MARÇO, com as limites e caracteristicas seguintes: Fica situado na CHACRA nº 55, Lote 1, limitando-se ao Nascente para onde faz frente com a referida Av., ao Poente para onde faz fundos limita-se ' com quem de direitos: ao Norte com Av. MARANHÃO; ao Sul com o Lote nº 03, com uma construção medindo 8,00mts, de frente por 10,00mts. de ' fundos, medindo todo o terreno 15,00mts. de frente por 35,00mts. de fundos.

Art. 2º - Esta Lêi entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrario.

ENGº. MARCELO COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA
Diretora do Departamento de Administração.